

# COMISSÃO DE CULTURA

## PROJETO DE LEI Nº 4.394, DE 2024

Estabelece o Dia Nacional dos Profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu).

### EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO Nº 2

Dê-se ao art. 1º do projeto de lei a seguinte redação:

"Fica instituído o Dia Nacional dos Profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), a ser comemorado anualmente em todo o território nacional no dia 29 de setembro."

Sala da Comissão, em 13 de agosto de 2025.

Deputada DENISE PESSÔA

Presidenta

